PROIN

PROGRAMA RONDONIENSE DE INTEGRIDADE



EMATER-RO

SEAGRI
Secretaria de Estado
da Agricultura

RONDÔNIA
Governo do Estado

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

SERCRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA
LUIS PAULO DA SILVA BATISTA

DIRETOR PRESIDENTE DA EMATER-RO
ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA

CONTROLE INTERNO
KEVY PERONDI SILVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RAYNE ANDRADE FREIRE

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO apresenta o seu Plano de Integridade – PROIN, instrumento que reafirma o nosso compromisso com os princípios da ética, da transparência, da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

A integridade constitui um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da gestão pública e para o cumprimento da missão institucional da EMATER-RO. Como instituição responsável pela assistência técnica e extensão rural, desempenhamos papel estratégico no desenvolvimento sustentável de Rondônia, no fortalecimento da agricultura familiar e na melhoria da qualidade de vida das populações rurais. Nesse contexto, atuar com ética, responsabilidade e transparência é essencial para fortalecer a confiança da sociedade e a efetividade das políticas públicas.

A elaboração deste Plano representa mais do que o atendimento a uma diretriz administrativa. Trata-se de um compromisso institucional com o aprimoramento da governança, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a prevenção e o gerenciamento de riscos, a prevenção de conflitos de interesse e o enfrentamento de eventuais desvios de conduta.

Ao aderir às diretrizes do PROIN, a EMATER-RO reafirma seu alinhamento às boas práticas de governança e gestão pública, fortalecendo uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e na responsabilidade. O Plano constitui importante instrumento para orientar condutas, aperfeiçoar processos e promover uma atuação institucional cada vez mais segura, eficiente e transparente.

A integridade, contudo, concretiza-se nas atitudes e decisões cotidianas de todos que integram a instituição. O fortalecimento dessa cultura depende do compromisso conjunto de gestores, empregados públicos, colaboradores e parceiros, cada qual responsável por contribuir para uma EMATER-RO cada vez mais íntegra e comprometida com sua missão.

Que este Plano de Integridade seja uma referência permanente para a atuação institucional, contribuindo para o aprimoramento da gestão, o fortalecimento da confiança da sociedade e a entrega de serviços públicos cada vez mais qualificados às famílias rurais e ao desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.

ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA
Diretor Presidente da EMATER-RO

NOTA TÉCNICA Nº 2/2026/EMATER-CONIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO

UNIDADE GESTORA:	UG-19025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO
DOCUMENTO:	Nota Técnica de Consolidação e Sistematização do PROIN na EMATER
PROCESSO:	ID 0011.004656/2023-77
OBJETIVO:	Consolidar e sistematizar as ações realizadas nas etapas de Adesão e Designação, Diagnóstico do Cenário Atual, Gestão de Riscos de Integridade e Participação da Sociedade no âmbito do PROIN. Fornece informações detalhadas sobre a metodologia de identificação e avaliação dos riscos de integridade, contribuições da participação social, plano de ação e métricas de desempenho para o Plano de Integridade institucional, fundamentada no Decreto Estadual nº 30.487, de 24 de julho de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O Programa Rondoniense de Integridade (PROIN), inicialmente instituído pelo Decreto Estadual nº 26.238/2021 e recentemente aprimorado pelas diretrizes do Decreto nº 30.487/2025, representa um marco fundamental na governança pública de Rondônia. Mais do que um simples aparato normativo ou de conformidade burocrática, o PROIN constitui uma abordagem sistêmica sustentada por ações estratégicas e contínuas. O programa visa estabelecer e manter uma cultura organizacional sólida, na qual a ética, a transparência, a honestidade e a responsabilidade pública estejam intrinsecamente integradas às rotinas da Administração Pública.

O objetivo central do PROIN é institucionalizar mecanismos e procedimentos internos eficazes para a prevenção, detecção e remedição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios de conduta. A partir de uma abordagem preventiva e focada na gestão de riscos, o programa busca assegurar que cada ato administrativo e tomada de decisão seja realizado com o objetivo exclusivo de gerar valor para a sociedade, priorizando o interesse público sobre interesses privados. Como resultado direto, espera-se a melhoria da entrega de serviços, a conformidade legal e o fortalecimento contínuo da credibilidade e da confiança da sociedade nas instituições públicas.

A implementação do PROIN na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER-RO) iniciou-se oficialmente com a publicação do Termo de Adesão em 16 de junho de 2023, seguida pela designação de sua Comissão (Unidade de Gestão da Integridade) naquele mesmo mês. Desde então, o projeto demonstrou grande evolução, superando o Levantamento do Cenário Atual (2ª Etapa), que registrou uma base robusta de medidas prévias de integridade já adotadas pelo órgão, tais como: normas de conflito de interesses, adequação à LGPD, transparência ativa e adesão inicial ao Sistema COSO de controle interno.

Avançando no escopo metodológico, a Unidade concluiu recentemente o mapeamento e o planejamento da 3ª Etapa (Gestão dos Riscos de Integridade), cuja Matriz de Riscos de Integridade obteve a validação e aprovação do Diretor-Presidente no início de 2026.

Atualmente, o projeto encontra-se na 4ª Etapa do PROIN, denominada "Participação da Sociedade" (fase de consulta pública). Este estágio representa um compromisso prático com a Transparência Colaborativa, na qual a EMATER-RO torna públicas as vulnerabilidades identificadas e as ações de mitigação propostas. Por meio da publicação de um Edital e da disponibilização de um Formulário de Contribuição Social, servidores, cidadãos e demais partes interessadas estão sendo convocados a analisar o diagnóstico, validar as estratégias de tratamento de risco e propor novas medidas. Essa construção conjunta visa assegurar que o futuro Plano de Integridade da Entidade não seja um documento burocrático, mas uma ferramenta legítima, engajada e alinhada às necessidades reais da sociedade rondoniense.

2. PASSOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

A elaboração e a estruturação do PROIN da EMATER-ROseguiram as diretrizes conceituais e operacionais previstas no Decreto nº 30.487, de 24 de julho de 2025, e as orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO. As etapas descritas a seguir detalham a implementação do programa:

2.1. 1ª ETAPA - ADESÃO E DESIGNAÇÃO

A 1ª Etapa de implementação do Programa de Integridade (PROIN), denominada "Adesão e Designação", tem como objetivo estabelecer o alicerce e a estrutura de governança inicial do programa no órgão. Ela é composta basicamente por três ações principais:

- **Instituição da Unidade de Gestão de Integridade (UGI):** Consiste na designação formal, por meio de ato normativo (como uma Portaria), do setor ou equipe técnica responsável por atuar como ponto focal para coordenar, elaborar, executar e monitorar o Plano de Integridade. É também nessa fase que a equipe elabora o cronograma das atividades.
- **Adesão ao Programa:** É o ato administrativo (formalizado por um Termo de Adesão) que consolida o compromisso institucional da Alta Gestão em apoiar e promover ativamente a cultura de integridade em toda a organização.

No caso específico da EMATER-RO, esta etapa foi materializada em junho de 2023, com a publicação do seu Termo de Adesão no dia 16 e a subsequente designação de sua comissão responsável através das Portarias nº 443 e 444, publicadas em 29 de junho.

A adesão ao PROIN foi formalizada com a assinatura do Termo de Adesão (ID 0039108374) e sua respectiva publicação no Diário Oficial nº 112, de 16/06/2023. Este ato representou o compromisso estratégico da EMATER-RO/CONIN com a ética, a transparência e as diretrizes do Programa, alinhando a gestão institucional aos princípios da integridade pública.

Para coordenar a execução das ações, a estrutura de governança foi estabelecida por meio dos seguintes atos:

- **Instituição da Unidade de Gestão da Integridade (UGI):** formalizada pela Portaria nº 444, de 29 de junho de 2023 (ID 0040049989);
- **Designação da Equipe Responsável:** realizada por meio da Portaria nº 899, de 29 de dezembro de 2023 (ID 0044832376), consolidando os responsáveis por supervisionar e implementar as medidas do programa.

Com o propósito de engajar o corpo funcional, a Controladoria-Geral do Estado (CGE/RO) promoveu uma palestra de sensibilização para servidores e gestores no dia 20/07/2023. O evento abordou a importância da cultura de integridade e marcou a entrega oficial do certificado de adesão da unidade ao programa.

2.2. 2ª ETAPA - DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO ATUAL

A elaboração do diagnóstico institucional foi conduzida pela Unidade Setorial de Controle Interno da EMATER-RO, designada formalmente como a comissão responsável pelo PROIN (Portarias nº 443 e 444/2023). A equipe realizou um levantamento documental interno minucioso, resgatando o histórico da autarquia, suas diretrizes estratégicas e mapeando todas as políticas, ferramentas de controle, regulamentos e portarias vigentes que já atuavam na promoção da integridade, transparência e proteção de dados dentro da Entidade.

Nesta etapa, realizou-se um levantamento minucioso de informações para fundamentar o diagnóstico institucional. O trabalho abrangeu a Caracterização da Unidade Estrutural (missão, visão, valores, perfil organizacional e mapa estratégico) e a descrição das políticas e ações já adotadas para promover a integridade, a conformidade e a ética na gestão pública.

Este diagnóstico permitiu identificar as práticas de integridade vigentes, mapeando pontos fortes, vulnerabilidades e oportunidades de melhoria. O resultado deste esforço foi consolidado no Relatório Diagnóstico (ID 0043529547), cujos principais elementos são detalhados a seguir:

2.2.1. Caracterização da Unidade

- **Perfil Organizacional e Estrutura:** A EMATER-RO atua desde 1971 e possui, atualmente, personalidade jurídica de Entidade Autárquica. É responsável pela execução das políticas públicas do governo estadual voltadas à assistência técnica e extensão rural (Ater). Possui ampla capilaridade, estando presente nos 52 municípios de Rondônia através de 85 unidades operacionais, incluindo um centro gerencial, 7 escritórios regionais, 73 escritórios locais e centros de treinamento.
- **Visão:** Ser líder na prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Rondônia, para a produção sustentável e o desenvolvimento humano.
- **Missão:** Prestar serviço de Ater de forma participativa junto aos agricultores familiares e suas organizações visando o desenvolvimento humano sustentável.
- **Foco Estratégico:** Modernizar o agronegócio da agricultura familiar com foco no desenvolvimento sustentável, humano, recuperação de passivo ambiental e aumento de produtividade.
- **Mapa Estratégico:** As ações são norteadas pelo Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER), elaborado anualmente em consonância com a Lei Geral de ATER e vinculado ao Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado.

2.2.2. Medidas de Integridade Já Adotadas

- **Prevenção a Conflito de Interesses:** Aplicação do Decreto Estadual nº 26.051/2021, exigindo a assinatura periódica de Declarações de Conflito de Interesses para servidores em áreas sensíveis, e a publicação diária da agenda de compromissos do Diretor-Presidente para fins de transparência (Plataforma Mr. Day).
- **Ética e Conduta:** Está em construção o Código de Conduta Ética e Integridade da autarquia (instituído pela Portaria nº 339/2023) para orientar o comportamento dos colaboradores. Além disso, a entidade participa da Política de Capacitação e Permanência para chefias, fortalecendo a cultura de conformidade.
- **Controles Internos e Gestão de Riscos:** Execução do Planejamento Anual de Avaliação de Controle Interno (PAACI) e formalização do processo de transição para adoção do Sistema COSO de controle interno.
- **Gestão de Pessoas:** Implementação de ferramentas transparentes como o Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA) e o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária (PPTIV).

- **Conformidade Administrativa:** Normatização rigorosa da gestão e fiscalização de contratos administrativos (IN nº 3/2020), processos de concessão de diárias (IN 01/2018) e concessão de suprimento de fundos (IN 04/2020).
- **Transparência e Canais de Denúncia:** Cumprimento rigoroso da Lei de Acesso à Informação utilizando o sistema e-SIC, e adoção da Plataforma Fala.BR para o recebimento de denúncias, reclamações e sugestões da sociedade.
- **Proteção de Dados:** Implementação ativa da LGPD com comissão multidisciplinar designada, Encarregado de Proteção de Dados (DPO) nomeado e capacitação contínua dos servidores em todas as regionais.
- **Prevenção Sistêmica:** Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU/CGU para autoavaliação e mapeamento de vulnerabilidades organizacionais.

2.3. 3ª ETAPA - GESTÃO DE RISCOS

A criação de um plano de integridade depende da contínua identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos à integridade, que incluem irregularidades administrativas e condutas antiéticas ou desrespeitosas aos princípios da administração pública. Esses riscos referem-se a ações ou omissões que podem resultar em corrupção, fraude, desvios éticos ou outros ilícitos, prejudicando o alcance dos objetivos da organização e o uso adequado dos recursos públicos.

2.3.1. Identificação dos Riscos de Integridade

A identificação dos riscos de integridade teve como objetivo mapear situações que pudessem comprometer o alcance dos objetivos institucionais da EMATER-RO, analisando suas causas e consequências. Esse processo foi conduzido em três momentos principais:

1. **Treinamento Técnico:** Os membros da UGI realizaram treinamento técnico sobre conceitos de integridade pública, metodologias de gestão de riscos e condução de oficinas participativas.
2. **Oficinas de Sensibilização e Coleta:** Realização de oficinas com os servidores, divididas entre a apresentação de conteúdos educativos e dinâmicas de brainstorming.
3. **Coleta de Dados e Consolidação:** De forma anônima, os participantes contribuíram com informações sobre eventos de risco, causas, consequências e ações mitigatórias.

Relação dos Eventos de Risco (ER) Identificados:

- **ER.1:** Uso indevido de dados ou informações;
- **ER.2:** Usufruir diárias de forma indevida;
- **ER.3:** Má utilização/Condução da frota, equipamentos e materiais à disposição da EMATER/RO;
- **ER.4:** Favorecimento de algumas empresas que atuam no ramo agropecuário e de crédito direcionando seus serviços, por parte de alguns empregados, à agricultura familiar;
- **ER.5:** Eventual emissão irregular de CAF;
- **ER.6:** Comprometer a execução das atividades em decorrência da falta de capacitação técnica;
- **ER.7:** Praticar condutas tipificadas como assédio moral e sexual;
- **ER.8:** Praticar condutas tipificadas como assédio eleitoral.

2.3.2. Avaliação dos Riscos de Integridade

A avaliação dos riscos de integridade permite que a organização considere até que ponto esses eventos podem interferir na realização dos seus objetivos. A metodologia utilizada incluiu a classificação da Probabilidade e do Impacto em escalas de 1 a 5.

QUADRO 1 - ESCALA DE PROBABILIDADE		
Nível (Peso)	**Probabilidade / Frequência**	**Descrição**
1	Improvável ou Raríssima	Evento extraordinário. Embora possa assumir dimensão estratégica, não há histórico disponível para sua ocorrência. Nada nas circunstâncias atuais indica essa possibilidade.
2	Baixa ou Rara	Evento inesperado, casual. Muito embora raro, há histórico de ocorrência parcialmente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Eventual ou Possível	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pelos gestores e operadores do processo.
4	Provável ou Frequente	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
5	Praticamente Certo	Evento repetitivo e constante, se reproduz muitas vezes seguidamente. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente mesmo para os que conhecem pouco o processo.

QUADRO 2 - ESCALA DE IMPACTO		
Nível (Peso)	**Impacto / Consequência**	**Descrição**
1	Irrelevante ou Mínimo	Impacto muito baixo nos objetivos, insignificante. Há certa degradação na operação do processo, mas mesmo assim os objetivos serão alcançados.
2	Pequeno ou Baixo	Impacto pouco relevante nos objetivos. Há degradação na operação do processo, mas provavelmente os objetivos serão alcançados.
3	Moderado ou Médio	Impacto relevante nos objetivos, porém recuperável. Torna incerto o alcance dos objetivos.
4	Significativo ou Alto	Impacto de alta relevância nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação ou de difícil reversão. Torna improvável o alcance dos objetivos.
5	Catastrófico ou Muito Alto	Impacto máximo e de extrema relevância nos objetivos, de forma geralmente irreversível. Impede o alcance dos objetivos.

2.3.2.1. Nível de Risco e Matriz de Riscos

A determinação do Nível de Risco é feita pela multiplicação dos valores atribuídos à probabilidade e ao impacto: **NÍVEL DE RISCO = PROBABILIDADE × IMPACTO**.

QUADRO 3 - MATRIZ DE RISCO (COMBINAÇÃO PROBABILIDADE × IMPACTO)					
Impacto / Consequência	Probabilidade ou Frequência				
	1 - Improvável	2 - Baixa	3 - Eventual	4 - Provável	5 - Certo
5 - Catastrófico	5	10	15	20	25
4 - Significativo	4	8	12	16	20
3 - Moderado	3	6	9	12	15
2 - Pequeno	2	4	6	8	10
1 - Irrelevante	1	2	3	4	5

QUADRO 4 - ESCALA COM OS NÍVEIS DE RISCO E FAIXAS DE PESO			
Nível de Risco	Peso Mínimo	Peso Máximo	Indicativo de Tratamento
Risco Extremo	20,00	25,00	Tratamento Imediato / Prioridade Máxima
Risco Alto	10,00	19,99	Tratamento Prioritário
Risco Médio	5,00	9,99	Tratamento Recomendado / Ações Mitigatórias
Risco Baixo	3,00	4,99	Acompanhamento Periódico
Risco Irrelevante	0,00	2,99	Aceitar Risco / Monitoramento Simples

2.3.4. Consolidação da Identificação, Avaliação e Mitigação Inicial

QUADRO 5 - CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E AÇÕES MITIGATÓRIAS INICIAIS (UGI)					
Evento de Risco (ER)	Probabilidade	Peso	Impacto	Peso	Ações de Mitigação Sugeridas (Definição Inicial)
ER.1. Uso indevido de dados ou informações	Eventual ou Possível	3,00	Pequeno ou Baixo	3,00	**ER.1.AS.1:** Aplicar anualmente quiz sobre LGPD; **ER.1.AS.2:** Implantar checklist obrigatório de boas práticas; **ER.1.AS.3:** Designar e capacitar ponto focal.
ER.2. Usufruir diárias de forma indevida	Baixa ou Rara	2,00	Significativo ou Alto	4,00	**ER.2.AS.1:** Monitoramento do sistema de rastreamento de frota; **ER.2.AS.2:** Monitorar diários de bordo x concessões; **ER.2.AS.3:** Padronizar prestação de contas.
ER.3. Má utilização/Condução da frota, equipamentos e materiais	Eventual ou Possível	3,00	Moderado ou Médio	3,00	**ER.3.AS.1:** Estudo para controle de diário de bordo; **ER.3.AS.2:** Análise mensal de rotas e veículos; **ER.3.AS.3:** Inventário e

QUADRO 5 - CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E AÇÕES MITIGATÓRIAS INICIAIS (UGI)					
Evento de Risco (ER)	**Probabilidade**	**Peso**	**Impacto**	**Peso**	**Ações de Mitigação Sugeridas (Definição Inicial)**
					desfazimento; **ER.3.AS.4:** Capacitação técnica de condutores.
ER.4. Favorecimento de empresas agropecuárias/ crédito	Eventual ou Possível	3,00	Moderado ou Médio	3,00	**ER.4.AS.1:** Monitoramento semestral SIGATER x PROATER; **ER.4.AS.2:** Triagem de denúncias na Ouvidoria; **ER.4.AS.3:** Capacitação anual em ética e conflito de interesses; **ER.4.AS.4:** Termo de compromisso funcional.
ER.5. Eventual emissão irregular de CAF	Baixa ou Rara	2,00	Moderado ou Médio	3,00	**ER.5.AS.1:** Verificação cruzada de emissões de CAF; **ER.5.AS.2:** Triagem de denúncias via Ouvidoria; **ER.5.AS.3:** Capacitação em critérios legais de CAF; **ER.5.AS.4:** Checklist técnico obrigatório; **ER.5.AS.5:** Monitoramento amostral em áreas de risco.
ER.6. Falta de capacitação técnica comprometendo atividades	Baixa ou Rara	2,00	Moderado ou Médio	3,00	**ER.6.AS.1:** Acompanhamento bimestral do PROATER; **ER.6.AS.2:** Monitorar Plano de Capacitação (DIDEP); **ER.6.AS.3:** Levantamento de demandas de capacitação; **ER.6.AS.4:** Avaliação técnica de desempenho; **ER.6.AS.5:** Banco de talentos técnicos.
ER.7. Condutas de assédio moral e sexual	Baixa ou Rara	2,00	Significativo ou Alto	4,00	**ER.7.AS.1:** Monitorar plano de trabalho do TAC nº 100; **ER.7.AS.2:** Capacitação anual sobre prevenção ao assédio; **ER.7.AS.3:** Divulgação contínua de canais de denúncia; **ER.7.AS.4:** Regimento da Comissão de Conduta; **ER.7.AS.5:** Pesquisa de clima organizacional.
ER.8. Condutas de assédio eleitoral	Baixa ou Rara	2,00	Significativo ou Alto	4,00	**ER.8.AS.1:** Monitorar TAC nº 100 em condutas eleitorais; **ER.8.AS.2:** Capacitação sobre assédio eleitoral; **ER.8.AS.3:** Cartilha com orientações legais para período eleitoral;

QUADRO 5 - CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS E AÇÕES MITIGATÓRIAS INICIAIS (UGI)					
Evento de Risco (ER)	**Probabilidade**	**Peso**	**Impacto**	**Peso**	**Ações de Mitigação Sugeridas (Definição Inicial)**
					ER.8.AS.4: Canal específico na Ouvidoria.

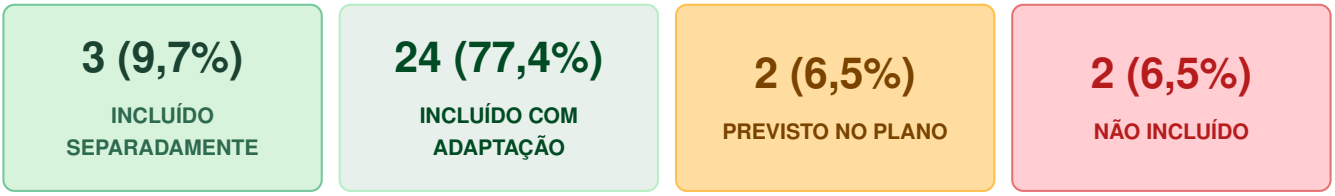
2.4. 4ª ETAPA - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Após a definição das medidas de mitigação e a respectiva validação pela Alta Gestão, a EMATER-RO/CONIN o Edital de Contribuição Social (ECS nº 01/2026/EMATER-CONIN ID 70168016). O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado (DIOF nº 73 de 16/04/2026), com veiculação de 17/04/2026 a 16/05/2026.

Durante o período de consulta pública, foram recebidas 31 sugestões da sociedade. Após criteriosa análise técnica da UGI, as contribuições foram categorizadas conforme o quadro a seguir:

QUADRO 7 - CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
Categoria	**Descrição da Categoria**	**Encaminhamento / Resposta**
Incluído	Sugestão sem ressalvas, atuando diretamente como medida mitigatória para o risco.	A sugestão será incluída no plano de ação como nova ação.
Incluído com Adaptação	Medida mitigatória válida, mas necessita de ajustes de redação ou fusão com ações existentes.	A sugestão será incluída com adaptações na redação final.
Não Incluído	Sugestão que não se enquadra como medida mitigatória ou foge ao tema de integridade.	A sugestão não será incluída no plano de ação.
Previsto no Plano / Já Existente	Sugestão idêntica ou muito semelhante ao que já foi proposto ou adotado no órgão.	Informar o ponto do plano ou norma onde a medida já se encontra.
Aproveitadas em Outros Projetos	Medida não aplicável aos riscos de integridade, mas útil para outros projetos da Entidade.	Encaminhada para aproveitamento em outros projetos setoriais.

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA (31 CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS)



Abaixo é apresentado o detalhamento do processo de avaliação das contribuições sociais recebidas e a consolidação das redações finais:

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
ER.1 Uso indevido de	Fortalecimento do controle de acesso, confidencialidade e responsabilização no	Apresenta medidas objetivas e fundamentais para a segurança da informação	**Incluído**	**ER.1.AS.4:** Estabelecer diretrizes operacionais para o fortalecimento do

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
dados ou informações	tratamento de dados institucionais, incluindo limitação por função, senhas e classificação.	(segregação de acessos e confidencialidade) que atacam a causa-raiz. Entra como nova ação.		controle de acesso, confidencialidade e responsabilização no tratamento de dados e instituição de uma política de classificação da informação.
ER.1.AS.1 / **AS. 2** Quiz LGPD e Checklist	Ações permanentes de capacitação e conscientização sobre LGPD (treinamentos, palestras, campanhas, manuais e canais).	Expande as intenções das Ações 1 e 2. O "quiz" foi integrado como uma das ferramentas de um programa permanente de capacitação mais completo.	**Incluído com Adaptação**	**ER.1.AS.1:** Implementar ações permanentes de capacitação e conscientização sobre LGPD e segurança da informação, utilizando treinamentos, palestras, campanhas, quiz anual e manuais de boas práticas.
ER.1.AS.3 Ponto focal LGPD	Aprimoramento da gestão de riscos e monitoramento da conformidade na proteção de dados.	Qualifica o papel do ponto focal proposto pela unidade. O texto foi adaptado para fundir o agente à sua função real de controle local.	**Incluído com Adaptação**	**ER.1.AS.3:** Designar e capacitar ponto focal de proteção de dados em cada setor/unidade para atuar como referência técnica, promovendo o aprimoramento da gestão de riscos e monitoramento da conformidade.
ER.1 Uso indevido de dados	Medidas preventivas e de transparência genéricas para proteção de dados.	Apresenta alto teor de abstração e generalidade sem propor instrumentos concretos. As medidas válidas já foram absorvidas nos itens anteriores.	**Não Incluído**	N/A (Redundante)
ER.2.AS.3 Prestação de contas diárias	Reforço da transparência e comprovação efetiva das atividades para concessão e prestação de contas de diárias.	Insere o elemento "comprovação das atividades realizadas" e o princípio da transparência, complementando a exigência meramente formal.	**Incluído com Adaptação**	**ER.2.AS.3:** Padronizar a prestação de contas de diárias mediante exigência de documentos comprobatórios obrigatórios, reforçando a transparência e a efetiva comprovação das atividades.
ER.2.AS.2 Diários de bordo	Ampliação dos mecanismos de controle, auditoria e cruzamento de dados nos processos de diárias e deslocamentos.	Expande o escopo da unidade de "diário de bordo" para um ecossistema de controle mais amplo, envolvendo auditoria de processos de deslocamento.	**Incluído com Adaptação**	**ER.2.AS.2:** Implantar rotina de monitoramento, auditoria e cruzamento de dados entre os diários de bordo, concessões de diárias e demais processos de deslocamentos institucionais.

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
ER.2 Uso indevido de diárias	Fortalecimento das medidas de responsabilização e orientação ética sobre o uso indevido de diárias.	Identifica a barreira comportamental e ética, criando uma nova linha de defesa focada na orientação e responsabilização funcional.	**Incluído**	**ER.2.AS.4:** Fortalecer as medidas de responsabilização e promover ações de orientação ética direcionadas aos servidores sobre o uso correto e regular de diárias.
ER.2.AS.1 Rastreamento de frota	Ferramentas de monitoramento, rastreabilidade e validação das viagens institucionais.	A intenção já é atendida plenamente pela Ação ER. 2.AS.1 (sistema de rastreamento) e reestruturação da Ação 2.	**Previsto no Plano**	N/A (Já contemplado)
ER.3.AS.1 Estudo frota e bens	Termos de responsabilidade, cautela e controle na utilização de veículos, equipamentos e materiais.	A sugestão entrega o objeto prático e o instrumento normativo (termos de cautela) estendendo o controle também a materiais e equipamentos.	**Incluído com Adaptação**	**ER.3.AS.1:** Elaborar estudo normativo visando à regulamentação e implantação de termos de responsabilidade, cautela e controle formal na utilização de veículos, equipamentos e materiais.
ER.3.AS.2 Diários de bordo	Checklists, vistorias e registros de uso e devolução dos bens patrimoniais.	Adiciona controle operacional preventivo no ato de entrega/ recebimento do bem (vistoria), protegendo o patrimônio contra danos não identificados.	**Incluído com Adaptação**	**ER.3.AS.2:** Implantar rotina de controle operacional de frotas e equipamentos por meio de checklists, vistorias e registros de uso/ devolução, integrados à análise mensal de rotas.
ER.3.AS.4 Capacitação condutores	Ações de conscientização, orientação e responsabilização sobre uso adequado dos bens públicos.	Expande o horizonte da mera "habilidade de condução" para a esfera ética e comportamental quanto ao patrimônio público.	**Incluído com Adaptação**	**ER.3.AS.4:** Promover a capacitação técnica dos condutores combinada a ações permanentes de conscientização, orientação e responsabilização sobre o uso adequado dos bens públicos.
ER.3 Manutenção da frota	Mecanismos de manutenção preventiva e fiscalização do uso da frota e equipamentos.	A manutenção preventiva ataca uma causa crucial da má conservação da frota. Foi agregada à rotina de controle operacional.	**Incluído com Adaptação**	**ER.3.AS.2 (Aprimorada):** Incluir cronograma de manutenção preventiva na rotina de controle operacional de frotas e equipamentos.
ER.4.AS.3 Capacitação em ética	Conscientização ética visando atendimento imparcial,	Complementa a ação ao deixar claro o objetivo finalístico da capacitação (garantir a imparcialidade e	**Incluído com Adaptação**	**ER.4.AS.3:** Realizar capacitação anual contínua e obrigatória sobre ética, conduta e conflito de

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
	transparente e alinhado aos princípios públicos.	transparência no atendimento).		interesses, visando garantir atendimento imparcial, transparente e alinhado aos princípios públicos.
ER.4 Favorecimento de empresas	Procedimentos padronizados de orientação técnica com divulgação ampla das opções de crédito e serviços aos agricultores.	Identificou um controle preventivo essencial: retirar o poder de "indicação oculta" ao dar publicidade transparente ao catálogo de opções ao produtor.	**Incluído**	**ER.4.AS.5:** Implementar procedimentos padronizados de orientação técnica, promovendo a divulgação ampla e transparente das opções de crédito e serviços disponíveis aos agricultores.
ER.4.AS.1 SIGATER x PROATER	Rodízio de técnicos e acompanhamento periódico dos atendimentos em campo.	Acompanhamento periódico e rodízio de técnicos quebram vínculos de dependência ou acordos escusos entre servidores e empresas parceiras.	**Incluído com Adaptação**	**ER.4.AS.1:** Realizar monitoramento semestral das atividades no SIGATER/PROATER, integrando acompanhamento periódico de atendimentos locais e rodízio de técnicos.
ER.5.AS.1 Emissão de CAF	Validação de cadastros com conferência de informações e bloqueio de cadastros incompletos ou inconsistentes.	Introduz uma barreira sistêmica automatizada de alto impacto: bloqueio imediato de cadastros inconsistentes antes do deferimento do CAF.	**Incluído com Adaptação**	**ER.5.AS.1:** Realizar monitoramento semestral das emissões de CAF com verificação cruzada de dados, implementando validação documental e bloqueio imediato de cadastros inconsistentes.
ER.5.AS.5 Amostragem em áreas de risco	Dupla verificação, rastreabilidade por etapas e fiscalização in loco com visitas técnicas.	Adiciona a dupla verificação na concessão e a obrigatoriedade de visitas técnicas/fiscalizações in loco para apuração de inconformidades.	**Incluído com Adaptação**	**ER.5.AS.5:** Realizar monitoramento semestral e amostral de CAFs emitidos em áreas de risco por meio de auditoria e dupla verificação, instituindo plano de correção com visitas técnicas e fiscalizações in loco.
ER.5.AS.3 Capacitação CAF	Alertas e orientação aos beneficiários sobre veracidade das informações e consequências legais.	Estende a transparência e advertência formalizada sobre as consequências penais/civis de prestação de dados falsos aos próprios beneficiários.	**Incluído com Adaptação**	**ER.5.AS.3:** Realizar capacitação anual sobre critérios legais e ética aos servidores, estendendo o reforço de transparência e alertas formais sobre consequências legais aos beneficiários.
				N/A (Já contemplado)

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
ER.6.AS.2 Capacitação técnica	Capacitação continuada, reciclagem periódica e treinamento específico conforme a área.	Trata-se do próprio objeto do Plano de Capacitação monitorado pela DIDEP. Medida já contemplada.	**Previsto no Plano**	
ER.6.AS.1 Execução do PROATER	Manuais de apoio, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e ferramentas de consulta rápida.	Oferece a solução metodológica para prevenir falhas técnicas: criação de POPs e manuais de consulta rápida para atuação em campo.	**Incluído com Adaptação**	**ER.6.AS.1:** Realizar acompanhamento bimestral das ações do PROATER, priorizando a identificação de falhas técnicas e correção imediata via implementação de materiais de apoio, manuais e POPs.
ER.6 Falta de capacitação	Programas de integração, tutoria, troca de experiências e compartilhamento de boas práticas entre equipes.	Mecanismo de aprendizagem social/corporativa interna que difunde o conhecimento técnico sem elevar os custos com contratações externas.	**Incluído**	**ER.6.AS.6:** Desenvolver programas de integração, tutoria, troca de experiências e compartilhamento de boas práticas entre as equipes e unidades da instituição.
ER.6.AS.4 Avaliação técnica	Acompanhamento da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no desempenho funcional.	Eleva o nível do indicador pós-treinamento ao exigir o monitoramento da aplicação prática do aprendizado no dia a dia do serviço público.	**Incluído com Adaptação**	**ER.6.AS.4:** Aplicar avaliação técnica periódica para mensurar o impacto das capacitações, aprimorando o acompanhamento da aplicação prática no desempenho funcional para subsidiar alocação adequada.
ER.7.AS.2 Assédio moral e sexual	Capacitação e sensibilização contínua sobre prevenção ao assédio, com foco em lideranças, chefias e dirigentes.	Focalização estratégica em cargos de comando e chefias, que possuem maior responsabilidade na manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso.	**Incluído com Adaptação**	**ER.7.AS.2:** Realizar capacitação anual obrigatória sobre prevenção ao assédio moral e sexual, com ações de sensibilização focadas especificamente em lideranças, chefias e dirigentes.
ER.7.AS.3 Canais de denúncia	Canais seguros, sigilosos, com garantia de anonimato, proteção contra retaliações e apuração célere.	Confere parâmetros técnicos de conformidade que trazem proteção expressa às vítimas e denunciantes contra retaliações.	**Incluído com Adaptação**	**ER.7.AS.3:** Realizar divulgação semestral contínua dos canais de denúncia seguros e sigilosos, que assegurem o anonimato, a proteção contra retaliações e a apuração célere.

QUADRO 8 - RESPOSTA E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SUGERIDAS PELA SOCIEDADE				
Risco / Ações Original	**Contribuição da Sociedade**	**Resposta / Justificativa Técnica**	**Avaliação**	**Redação Final da Ação Sugerida / Incluída**
ER.7.AS.4 Comissão de Conduta	Protocolos formais de acolhimento, escuta ativa, suporte psicológico e medidas preventivas de proteção às vítimas.	Entrega o objeto assistencial e normativo para a Comissão: estabelecer protocolos de acolhimento e suporte psicológico às vítimas.	**Incluído com Adaptação**	**ER.7.AS.4:** Aprimorar a atuação da Comissão de Conduta por meio de Regimento Interno, definindo competências e protocolos formais de acolhimento, escuta ativa e suporte psicológico às vítimas.
ER.7.AS.5 Pesquisa de clima	Reforço de normas, fiscalização e efetivação da responsabilização administrativa.	Adiciona a consequência prática dos dados da pesquisa de clima: utilizar os resultados para fechar brechas de fiscalização e punir infratores.	**Incluído com Adaptação**	**ER.7.AS.5:** Aplicar anualmente pesquisa de clima organizacional, utilizando os resultados para o reforço das normas, aperfeiçoamento da fiscalização e efetivação da responsabilização administrativa.
ER.8.AS.1 Assédio eleitoral (TAC 100)	Orientação às chefias e responsabilização sobre condutas de influência política no ambiente de trabalho.	Explicita o foco nas chefias durante o período eleitoral, que representam o polo de maior vulnerabilidade quanto ao uso do poder hierárquico.	**Incluído com Adaptação**	**ER.8.AS.1:** Monitorar o plano de trabalho do TAC nº 100, com foco no fortalecimento da orientação às chefias e na responsabilização sobre condutas de influência política.
ER.8.AS.2 Capacitação eleitoral	Normas claras de neutralidade institucional, vedação de práticas político-partidárias e garantia da liberdade de voto.	Enriquece o escopo pedagógico ao detalhar os princípios finalísticos que devem nortear o conteúdo das capacitações sobre condutas vedadas.	**Incluído com Adaptação**	**ER.8.AS.2:** Realizar capacitação anual sobre prevenção ao assédio eleitoral, focando na disseminação de normas de neutralidade institucional e garantia da liberdade de voto.
ER.8.AS.3 Cartilha eleitoral	Monitoramento e fiscalização de condutas em período eleitoral, especialmente em relações de subordinação.	Vincula a entrega passiva da cartilha informativa a rotinas ativas de monitoramento e fiscalização de condutas nas unidades setoriais.	**Incluído com Adaptação**	**ER.8.AS.3:** Elaborar e distribuir cartilha sobre condutas vedadas, utilizando a entrega para instituir rotinas de monitoramento e fiscalização nas unidades operacionais.

2.5. 5ª ETAPA - PLANO DE INTEGRIDADE E MONITORAMENTO CONTINUO

A elaboração do Plano de Integridade consolida o conjunto de ações e medidas estruturadas nesta Nota Técnica. O plano será formalmente aprovado pela Alta Gestão através de ato normativo publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e conterá os elementos exigidos pelo Art. 29 do Decreto nº 30.487/2025.

O monitoramento da execução das metas será realizado de forma contínua pela Unidade Setorial de Controle Interno (USCI) com o suporte técnico da UGI, utilizando o painel de acompanhamento contínuo (Painel de Bordo) e com emissão de relatórios consolidados semestrais.

3. PAINEL DE BORDO DO PLANO DE AÇÃO (MATRIZ DE MONITORAMENTO)

Abaixo é apresentado o Painel de Bordo consolidado com todas as ações de mitigação do Plano de Integridade, suas métricas de avaliação, setores responsáveis, periodicidade de acompanhamento, parâmetros de desempenho e prazos de conclusão:

Eixo / Risco	Ação de Mitigação (AS)	Métrica de Avaliação	Responsável	Frequência	Parâmetros (Crítico / Alerta / Ideal)	Prazo Final
Uso indevido de dados ou informações (ER.1)	**ER.1.AS.1:** Implementar ações permanentes de capacitação e conscientização sobre LGPD e segurança da informação (treinamentos, palestras, quiz anual e manuais).	% de empregados que realizaram o teste e obtiveram ≥ 80% de acertos.	Encarregado de Dados / CONIN	Anual	< 70% \| 70-79% \| ≥ 80%	365 dias
	ER.1.AS.2: Implantar checklist obrigatório de boas práticas no uso de dados pessoais.	% de setores que aplicam integralmente o checklist de boas práticas.	Encarregado de Dados / CONIN	Semestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.1.AS.3: Designar e capacitar ponto focal de proteção de dados em cada setor/unidade.	% de unidades com ponto focal formalmente designado e capacitado.	Encarregado de Dados / DIDEP	Anual	< 50% \| 51-94% \| ≥ 95%	365 dias
	ER.1.AS.4: Estabelecer diretrizes de controle de acesso, confidencialidade e política de classificação da informação.	% de diretrizes e política formalizadas e publicadas nas unidades.	CONIN / DTI	Semestral	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	180 dias
Usufruir diárias de forma indevida (ER.2)	**ER.2.AS.1:** Monitoramento do sistema de rastreamento de frota para subsidiar tomada de decisão.	Conclusão e entrega do relatório de monitoramento no prazo técnico.	GETRAN	Trimestral	> 240d \| 180-240d \| ≤ 180d	90 dias
	ER.2.AS.2: Implantar rotina de monitoramento, auditoria e cruzamento	% de concessões monitoradas com documentação regular e auditada.	GETRAN / GEFIN	Anual	< 80% \| 81-94% \| ≥ 95%	365 dias

Eixo / Risco	Ação de Mitigação (AS)	Métrica de Avaliação	Responsável	Frequência	Parâmetros (Crítico / Alerta / Ideal)	Prazo Final
	de dados de diários de bordo x diárias.					
	ER.2.AS.3: Padronizar prestação de contas de diárias com exigência de documentos comprobatórios obrigatórios.	% de prestações de contas realizadas no modelo padronizado.	GEFIN / Diárias	Semestral	< 80% \| 81-94% \| ≥ 95%	180 dias
	ER.2.AS.4: Fortalecer medidas de responsabilização e orientações éticas sobre o uso regular de diárias.	% de servidores orientados e com termo de ciência assinado.	CONIN / Diárias	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
Má utilização da frota, equipamentos e materiais (ER.3)	**ER.3.AS.1:** Estudo normativo para regulamentação de termos de responsabilidade e cautela de bens.	Conclusão da norma e regulamentação formal do termo de cautela.	GEPAT / SETTRAN	Semestral	< 60% \| 60-89% \| 90-100%	180 dias
	ER.3.AS.2: Rotina de controle operacional por checklists, vistorias e manutenção preventiva.	% de veículos e equipamentos com checklist e manutenção em dia.	SETTRAN	Semestral	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.3.AS.3: Monitorar plano de trabalho de inventário e desfazimento de bens inservíveis.	% de ações do plano de inventário e desfazimento concluídas.	CONIN / GEPAT	Trimestral	< 60% \| 60-94% \| ≥ 95%	90 dias
	ER.3.AS.4: Capacitação técnica de condutores com conscientização sobre uso ético dos bens públicos.	% de participação e conclusão dos condutores nos treinamentos.	GETRAN / DIDEP	Semestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	180 dias
Favorecimento de empresas agropecuárias/ crédito (ER.4)	**ER.4.AS.1:** Monitoramento semestral SIGATER x PROATER com rodízio de técnicos em campo.	% de atividades executadas em conformidade no SIGATER.	GEPIN	Semestral	< 70% \| 70-94% \| ≥ 95%	180 dias
	ER.4.AS.2: Triagem e apuração de denúncias de favorecimento recebidas via Ouvidoria.	% de denúncias apuradas com relatório conclusivo emitido.	Ouvidoria EMATER	Anual	< 70% \| 70-94% \| ≥ 95%	365 dias

Eixo / Risco	Ação de Mitigação (AS)	Métrica de Avaliação	Responsável	Frequência	Parâmetros (Crítico / Alerta / Ideal)	Prazo Final
	ER.4.AS.3: Capacitação anual sobre ética, conduta e conflito de interesses.	% de empregados capacitados no programa de ética.	DIDEP	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.4.AS.4: Coletar assinatura do Termo de Compromisso Funcional de 100% dos empregados.	% de termos de compromisso funcional assinados.	DIDEP	Anual	< 70% \| 70-94% \| ≥ 95%	365 dias
	ER.4.AS.5: Divulgação transparente e padronizada das opções de crédito e serviços aos agricultores.	% de unidades operacionais com catálogo de serviços publicado.	GEPIN / GETEC	Trimestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	90 dias
Eventual emissão irregular de CAF (ER.5)	**ER.5.AS.1:** Monitoramento com cruzamento de dados e bloqueio sistêmico de cadastros inconsistentes.	% de CAFs emitidos validados sem inconsistências sistêmicas.	GETEC / GEPIN	Trimestral	< 95% \| 96-99% \| 100%	90 dias
	ER.5.AS.2: Triagem e investigação de denúncias relativas à emissão de CAF via Ouvidoria.	% de denúncias de CAF apuradas formalmente.	GETEC / Ouvidoria	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.5.AS.3: Capacitação sobre critérios legais do CAF e termo de alertas formais aos beneficiários.	% de emissores capacitados e termos aplicados em 100% dos CAFs.	DIDEP / GETEC	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.5.AS.4: Implantar checklist técnico obrigatório para validação e emissão de CAF.	% de CAFs emitidos com checklist técnico devidamente aprovado.	GETEC / GEPIN	Anual	< 95% \| 96-99% \| 100%	365 dias
	ER.5.AS.5: Monitoramento por amostragem em áreas de risco com dupla verificação e vistorias in loco.	% de inconformidades amostrais corrigidas com plano formal.	GETEC / GEPIN	Semestral	< 95% \| 96-99% \| 100%	180 dias
Falta de capacitação técnica	**ER.6.AS.1:** Acompanhamento bimestral do PROATER	% de metas do PROATER executadas	GEPIN	Bimestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	60 dias

Eixo / Risco	Ação de Mitigação (AS)	Métrica de Avaliação	Responsável	Frequência	Parâmetros (Crítico / Alerta / Ideal)	Prazo Final
comprometendo serviços (ER.6)	com suporte de manuais e POPs padronizados.	conforme planejamento.				
	ER.6.AS.2: Monitorar a execução do Plano de Capacitação por intermédio da DIDEP.	% de ações de capacitação concluídas no prazo semestral.	DIDEP	Semestral	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.6.AS.3: Levantamento anual participativo de demandas de capacitação por regional.	Aprovação e validação do diagnóstico de demandas de treinamento.	DIDEP	Anual	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.6.AS.4: Avaliação técnica periódica para mensurar a aplicação prática do aprendizado no trabalho.	Índice de melhoria do desempenho pós-treinamento.	DIDEP	Semestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.6.AS.5: Desenvolver e manter Banco de Talentos com perfil de competências técnicas.	% de empregados públicos cadastrados no banco de talentos.	DIDEP	Semestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.6.AS.6: Programas de integração, tutoria e compartilhamento de boas práticas entre equipes.	% de unidades operacionais com ciclos de tutoria implementados.	DIDEP	Semestral	< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	180 dias
Condutas de assédio moral e sexual (ER.7)	**ER.7.AS.1:** Monitorar plano de trabalho referente ao TAC nº 100 com rigor nos prazos.	% de metas do TAC nº 100 concluídas conforme cronograma.	CONIN	Semestral	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.7.AS.2: Capacitação anual obrigatória sobre prevenção ao assédio com foco em lideranças e chefias.	% de gestores e empregados capacitados anualmente.	DIDEP	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.7.AS.3: Divulgação de canais de denúncia sigilosos e de proteção à vítima contra retaliações.	Alcance das campanhas institucionais (% de público atingido).	Ouvidoria / CONIN	Semestral	< 50% \| 50-79% \| ≥ 80%	180 dias
	ER.7.AS.4: Regimento Interno da Comissão	Publicação do Regimento e		Anual		

Eixo / Risco	Ação de Mitigação (AS)	Métrica de Avaliação	Responsável	Frequência	Parâmetros (Crítico / Alerta / Ideal)	Prazo Final
	de Conduta com protocolos de escuta e apoio psicológico.	tempo médio de apuração ≤ 30 dias.	Ouvidoria / DIDEP		< 70% \| 70-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.7.AS.5: Pesquisa de clima organizacional para subsidiar responsabilização e ajustes nas normas.	% de participação dos empregados na pesquisa de clima.	DIDEP	Anual	< 60% \| 60-79% \| ≥ 80%	365 dias
Condutas de assédio eleitoral (ER.8)	**ER.8.AS.1:** Monitorar TAC nº 100 com foco em orientação às chefias e vedações de influência política.	% de ações do TAC nº 100 cumpridas no período eleitoral.	CONIN	Semestral	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	180 dias
	ER.8.AS.2: Capacitação anual sobre neutralidade institucional e liberdade de voto.	% de empregados capacitados nas regras eleitorais.	DIDEP	Anual	< 60% \| 60-89% \| ≥ 90%	365 dias
	ER.8.AS.3: Cartilha de orientação legal e fiscalização ativa em situações de subordinação.	% de unidades com confirmação de recebimento e fiscalização.	Ouvidoria / CONIN	Anual	< 80% \| 80-94% \| ≥ 95%	365 dias
	ER.8.AS.4: Canal específico na Ouvidoria para assédio eleitoral com apuração de 100% dos casos.	% de denúncias de assédio eleitoral com relatório conclusivo.	Ouvidoria / CONIN	Anual	< 80% \| 80-94% \| 100%	365 dias

Porto Velho - RO, 27 de Julho de 2026.

ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA
Diretor-Presidente da EMATER/RO
Decreto 117588/2026

KEVY PERONDI SILVA
Controlador Interno da EMATER/RO
Decreto 112952/2026

SOFIA LUIZE FREITAS CORDEIRO
Assessora do Controle Interno
Decreto 110764/2025

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) - AUTENTICAÇÃO OFICIAL
Documento assinado eletronicamente por **Sofia Luize Freitas Cordeiro** (Assessora), em 27/07/2026, às 12:38; **Kevy Perondi Silva** (Controlador Interno), em 27/07/2026, às 12:38; e **Alessandro Pedralli da Silva** (Diretor-Presidente), em 27/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 21.794/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no portal oficial do SEI informando o código verificador **70986824** e o código CRC

6AAFF7CF.
Referência: Processo SEI nº 0011.004656/2023-77

REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS:

1. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). *Guia de integridade pública: orientações para a administração pública federal*. Brasília, 2015.
2. OCDE. *Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública*, 2017.
3. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). *Referencial Básico de Governança Organizacional*. 3ª Edição, Brasília, 2020.
4. SOUZA, Kleberson de; BRASIL, Franklin. *Como gerenciar riscos na administração pública: estudo prático em licitações*. 1. ed. Negócios Públicos do Brasil, 2017.
5. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Comitê de Gestão Estratégica. Resolução nº 2, de 10 de abril de 2018 (Diretrizes para gerenciamento de riscos).
6. SOCIETY OF CORPORATE COMPLIANCE AND ETHICS (SCCE). *Compliance Risk Management: applying the COSO ERM framework*, 2020.